

**ATO SGP Nº 165/2010**

João Pessoa, 05 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, Dr. João Agra Tavares de Sales,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** à cidade de Picuí/PB, no dia 06.07.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiência do dia 07.07.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 07.07.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente